

1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM/PA

A **Dra. Ana Patrícia Nunes Alves Fernandes**, MM^a. Juíza de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Belém/PA, **comunica a todos que possam se interessar** que será realizado **leilão público conduzido** pelo Leiloeiro Oficial **WIRNA CAMPOS CARDOSO**, **JUCEPA nº 20150290314**, por meio do site www.leilaovip.com.br, com base nos termos deste **EDITAL DE LEILÃO**:

PROCESSO nº: 0800062-79.2015.8.14.0304 – Cumprimento de Sentença

EXEQUENTE:

- **NATASHA REZENDE SALIBA**, CPF: 466.919.522-00;

EXECUTADOS:

- **J. F. S. ALVES & CIA LTDA – ME**, CNPJ: 15.579.459/0001-40, na pessoa do seu representante legal;

1º Leilão

Início em 03/11/2025, às 09:30hs, e término em 06/11/2025, às 09:30hs.



LANCE MÍNIMO: - **LOTE 1** - R\$ 1.200,00; **LOTE 2** – R\$ 950,00; **LOTE 3** – R\$ 800,00 e **LOTE 4** – R\$ 120,00, de acordo com avaliação do Oficial de Justiça, 7863599 - Pág. 1.

Caso não haja lance, seguirá sem interrupção ao:

2º Leilão

Início em 06/11/2025, às 09:31hs, e término em 27/11/2025, às 09:30hs.



LANCE MÍNIMO: **LOTE 1** - R\$ 600,00; **LOTE 2** – R\$ 475,00; **LOTE 3** – R\$ 400,00 e **LOTE 4** – R\$ 60,00, equivalente a **50%** do valor da avaliação.

Descrição dos Bens

LOTE 1 – 01 (UMA) PORTA DE REFRIGERADOR ELETROLUX, marca DW52, cód: 70201753, na cor inox.

Consta do Laudo de Avaliação (ID. 7863599 - Pág. 1-2): Na caixa, com plástico e toda nova.

ENDEREÇO DO BEM: Avenida Alcindo Cacela, n. 2733, Cremação, Belém/PA. **ÔNUS:** A **PENHORA** do bem encontra-se no ID. 7863599 - Pág. 1-2 dos autos.

DEPOSITÁRIO: Leila da Silva Rosalino, CPF: 331.281.112-00. **Avaliação:** R\$ 1.200,00, em novembro de 2018.

LOTE 2 – 01 (UMA) PORTA DE REFRIGERADOR ELETROLUX, marca DW42X, cód: 70201137, na cor inox.

Consta do Laudo de Avaliação (ID. 7863599 - Pág. 1-2): Na caixa, com plástico e toda nova.

ENDEREÇO DO BEM: Avenida Alcindo Cacela, n. 2733, Cremação, Belém/PA. **ÔNUS:** A **PENHORA** do bem encontra-se no ID. 7863599 - Pág. 1-2 dos autos.

DEPOSTÁRIO: Leila da Silva Rosalino, CPF: 331.281.112-00. **Avaliação:** R\$ 950,00, em novembro de 2018.

LOTE 3 – 01 (UMA) PORTA DE REFRIGERADOR ELETROLUX, marca RFE38, cód: 70200655, na cor branca.

Consta do Laudo de Avaliação (ID. 7863599 - Pág. 1-2): Com plástico e toda nova.

ENDEREÇO DO BEM: Avenida Alcindo Cacela, n. 2733, Cremação, Belém/PA. **ÔNUS:** A **PENHORA** do bem encontra-se no ID. 7863599 - Pág. 1-2 dos autos.

DEPOSTÁRIO: Leila da Silva Rosalino, CPF: 331.281.112-00. **Avaliação:** R\$ 800,00, em novembro de 2018.

LOTE 4 – 01 (UMA) PRATELEIRA FUNDA, na cor acrílica, cód: 77491065.

Consta do Laudo de Avaliação (ID. 7863599 - Pág. 1-2): Na caixa, toda nova.

ENDEREÇO DO BEM: Avenida Alcindo Cacela, n. 2733, Cremação, Belém/PA. **ÔNUS:** A **PENHORA** do bem encontra-se no ID. 7863599 - Pág. 1-2 dos autos.

DEPOSTÁRIO: Leila da Silva Rosalino, CPF: 331.281.112-00. **Avaliação:** R\$ 120,00, em novembro de 2018.

Débito da ação: R\$ 3.068,31, em novembro de 2018, a ser atualizado até a data da arrematação.

1

Obrigações e débitos

Verificação de condições do bem

O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, **constituindo ônus do interessado, verificar suas condições**, antes das datas designadas para a alienação.

Transferência do bem

As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante

Hipoteca e penhoras

A hipoteca e as penhoras serão extintas com a arrematação, de modo que o arrematante não será obrigado a pagar nenhum valor referente a elas

Pendências

O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o móvel, caso o valor da arrematação não seja suficiente para quitá-lo, respondendo por eventuais diferenças, salvo disposição em contrário.

Taxas e impostos

Serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN.

2

Publicação do Edital e Leiloeiro

O edital, com fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, no portal www.leilaovip.com.br (art. 887, §2º, do CPC, local em que os lances serão ofertados e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial. **Sra. Wirna Campos Cardoso**, matriculado na JUCEPA nº 20150290314, na MODALIDADE ELETRÔNICA

3

Pagamento da Arrematação

O pagamento da arrematação pode ser feito das seguintes formas:



À vista



Parcelado



Por crédito

a) À vista: Em até 24hs após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante.

 **Observação:** o pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

b) Parcelado (art. 895, CPC): As propostas para pagamento parcelado devem atender aos requisitos da lei e ser enviadas antes do início de cada pregão para o Leiloeiro, no e-mail contato@hastavip.com.br, para serem analisadas pelo MM. Juízo.

c) Pelos Créditos (art. 892, §1º, CPC): Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não é obrigado a exhibir o preço. Porém, se o valor do bem exceder ao seu crédito, deve depositar a diferença, em até 3 dias, sob pena de tornar sem efeito a arrematação.

Comissão e Pagamento

4

Valor da comissão do Leiloeiro: A comissão será de 5% sobre o valor da arrematação, no prazo de 24hs após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de boleto bancário.

Acordo ou remição: Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão de 5% sobre o valor da arrematação. (art. 7º, § 3º da Res. CNJ nº 236/2016).

5

Falta de pagamento



Atraso no pagamento: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante



Consequências: Nestes casos, o arrematante pode ser impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), e obrigado a pagar o valor estabelecido de comissão ao Leiloeiro.

6

Conhecimento sobre o Leilão

Para os fins do art. 889 do CPC, as partes, seus cônjuges ou companheiros, e interessados informados no início (ou não), ficam cientes deste Edital e não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no site informado.

Regras e condições: Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no site www.leilaovip.com.br.

⚠ Observações

• **Regras do leilão:** Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932 e demais normas aplicáveis, em especial, quanto à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.

• **Pendências:** Não constam nos autos informações sobre outros débitos, recursos ou causas pendentes de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

Eu,

, diretor(a), conferi.



Belém/PA, 10 de setembro de 2025.

Dra. Ana Patrícia Nunes Alves Fernandes

Juíza de Direito